



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES - referente ao exercício de 2014."

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa, propõe o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Jaguaré – ES exercício de 2014, sob a responsabilidade do Sr. Rogério Feitani, conforme Parecer Prévio TC nº 066/2016, proferido no Processo 4467/2015 (apensos TC-1458/2014 e TC – 1459/2014), do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

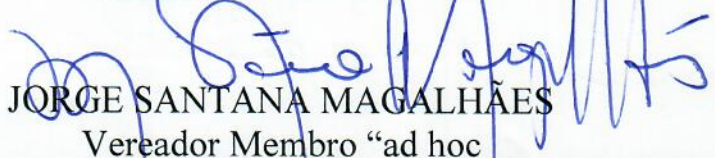
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017).

Comissão de Finanças e Fiscalização:


JORGE MORELO
Vereador Presidente


JAIR SANDRINI
Vereador Relator


JORGE SANTANA MAGALHÃES
Vereador Membro "ad hoc"